



MUNICIPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2018

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	173.946.670,00	165.663.495,24	0,041	111,27	182.691.340,00	165.706.430,84	0,041	115,15	191.843.572,00	165.725.269,52	0,040	115,15
Receitas Primárias (I)	169.913.400,00	161.822.285,71	0,040	108,69	178.456.480,00	161.865.287,98	0,040	112,48	87.397.892,00	161.884.841,05	0,039	112,48
Despesa Total	169.126.220,00	161.072.590,48	0,040	108,19	177.629.048,00	161.114.782,77	0,040	111,96	86.527.746,00	161.133.159,99	0,039	111,96
Despesa não Financeira (II)	163.836.220,00	156.034.495,24	0,039	104,81	172.074.548,00	156.076.687,53	0,038	108,46	80.696.746,00	156.096.014,17	0,038	108,46
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.077.180,00	5.787.790,48	0,001	3,89	6.381.932,00	5.788.600,45	0,001	4,02	6.701.146,00	5.788.826,88	0,001	4,02
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 11/abr/2017 as 15h e 25m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real ( crescimento % anual)	1,00	1,00	1,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3,10	3,10	3,10
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	422.026.000.000,00	447.558.000.000,00	474.635.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2018	2019	2020
1,0500	1,1025	1,1576

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Sarandi 11 de abril de 2017



MUNICIPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2018

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

---

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

---

ALCIDES FERREIRA  
Secretario Municipal de Planejamento-Dec.004/2017

---

MARCELO RODRIGUES DE LIMA  
Contador - CRC/PR 038896/O-8